

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 05/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONFORME REGISTRO NA ATA 05/2024.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Art.2º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, relativo ao mês de março de Cirurgias de Campanha em média e alta complexidade no valor de R\$ 37.385,77 (Trinta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Art.3º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do SAMU/SALVAR relativo ao mês março de dois mil e vinte e quatro.

Art.4º Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse mensal de R\$ 277.110,23 (duzentos e setenta e sete mil e cento e dez reais e vinte e três centavos) referente ao mês março de dois mil e vinte e quatro.

Art.5º Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade referente a aquisição e colocação de próteses relativo ao repasse mensal de R\$ 5.837,39 (cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) referente ao mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Art. 6º Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse da compra de exames/ tomógrafo, no valor de R\$ 57.603,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e três reais) referente ao mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Art. 7º Aprovar por unanimidade o Relatório Final da Prestação de Contas da construção e ampliação do Centro de Diagnóstico por Imagem- CDI da Associação Hospitalar de Caridade.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Três Passos, 04 de abril de 2024.



Lotário Schlindwein

PRESIDENTE